

DICIONÁRIO DOS TERMOS E CONDIÇÕES

Ambiente de Interoperabilidade: significa a base de controle e mecanismos de trocas de informações padronizadas que viabilizam a interoperabilidade entre as Entidades Registradoras, na forma prevista na Convenção entre Entidades Registradoras.

Aplicativo(s): significa os aplicativos disponibilizados pela SumUp, seja o Aplicativo Maquininha SumUp, Aplicativo SumUp Bank ou o Aplicativo SumUp.io.

Aplicativo Maquininha SumUp: significa o software desenvolvido pela SumUp e oferecido a Clientes para instalação em seu Dispositivo Móvel. O Aplicativo, em conjunto com a Maquininha, permite que o Dispositivo Móvel leia cartões e processe transações.

Aplicativo SumUp Bank: significa o software desenvolvido pela SumUp para movimentação e acompanhamento da Conta Digital e do Cartão SumUp, conjuntamente com o Aplicativo Maquininha SumUp, os “Aplicativos”.

Aplicativo SumUp.io: é um aplicativo disponível ao público em geral que permite a realização de pagamentos sem precisar inserir os dados bancários para cada Transação.

Bandeira: significa a instituição detentora dos direitos de propriedade e franqueadora de sua marca e logotipo que identificam cartões, responsável por regulamentar e fiscalizar a sua emissão, uso e padrões operacionais e de segurança, como, por exemplo, Visa, Mastercard e American Express.

Cadastro: significa a inscrição de Cliente em nosso website, por meio do preenchimento de formulário e fornecimento de documentos que contenham seus dados pessoais.

Cartão: significa o instrumento de Pagamento apresentado sob forma de Cartão plástico, com funções de crédito e/ou débito, entre outras, emitido por instituição competente e dotado de número próprio, código de segurança, nome do Titular do Cartão, prazo de validade e logomarca da Bandeira. A relação atualizada dos cartões aceitos pela SumUp está disponível em nosso website e pode ser consultada por meio do link Bandeiras aceitas.

Cartão SumUp: significa o cartão bandeira Visa ou MasterCard de emissão da SumUp SCD ou empresa terceira por esta contratada vinculada à Conta Digital e que permite movimentações, TEDs, Saques e Transações de Compra; Cliente ou Cliente SumUp: é a pessoa que utiliza os Serviços da SumUp, seja de facilitação de pagamento ou do SumUp Bank. Nos Termos e Condições, nos referimos aos Clientes como “você”.

Código de Ativação: significa a senha individual disponibilizada pela SumUp a cada Cliente, após a conclusão da abertura de seu Perfil, que viabilizará a utilização dos Serviços.

Conta Digital: significa a conta de pagamento pré-paga.

Convenção entre Entidades Registradoras: significa a convenção entre as entidades registradoras, nos termos da Resolução CMN n° 4.734, que, dentre outras matérias, define as regras para o Ambiente de Interoperabilidade.

Credenciadora: significa empresa responsável pelo credenciamento de estabelecimentos comerciais para aceitação de cartões como meios eletrônicos de Pagamento na aquisição de bens e/ou serviços. São exemplos de Credenciadora as empresas Cielo e Rede.

Dispositivo Móvel: significa o dispositivo portátil, como um smartphone ou tablet, que pode ser conectado à internet e que é compatível com os Aplicativos e a Maquininha. A relação atualizada dos dispositivos móveis aceitos pela SumUp está disponível em nosso website e pode ser consultada por meio do link [Aparelhos compatíveis](#).

Documento de Crédito (DOC): significa ordem de transferência de fundos interbancários por conta ou a favor de clientes, pessoas físicas ou jurídicas, podendo somente ser remetido e recebido por bancos.

Entidade Registradora: significa as entidades autorizadas pelo BACEN a exercer a atividade de registro de recebíveis de arranjos de pagamentos, nos termos da Resolução CMN 4.734/19.

Maquininha: é o leitor de cartão; significa a ferramenta desenvolvida pela SumUp que pode ser conectada aos Dispositivos Móveis e que, juntamente com o Aplicativo, permite-lhes ler os cartões e processar transações.

Pagamento: significa a transferência de valores, pela SumUp a cada Cliente, dos recursos decorrentes de cada Transação realizada pelo Titular do Cartão, conforme seu Plano de Preços.

Pagamento de Contas e Boletos: significa pagamento de boletos bancários, convênios e títulos públicos, observados os horários e informações mínimas estabelecidos;

PCI Council: Conselho internacional de normas de segurança para o setor de pagamentos.

Perfil: significa o conjunto de informações obtidas de cada Cliente na forma prevista nestes Termos e Condições, inclusive seu Cadastro, armazenado no servidor da SumUp e acessível a Clientes por meio de seu Nome de Usuário e senha.

PIX ou Pagamento Instantâneo: significa a transferência eletrônica de recursos por meio do sistema desenvolvido pelo Banco Central do Brasil, por conta ou a favor de clientes, pessoas físicas ou jurídicas, na qual a transmissão da ordem de pagamento e a disponibilidade de fundos receptor ocorre em tempo real, 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Plano de Preços: significa o pacote de Serviços definido pela SumUp e contratado por cada Cliente, com condições comerciais específicas e pré-definidas, incluindo, entre outros, valores das Taxas e prazos para Pagamento. A relação atualizada dos planos de preços vigentes está disponível em nosso website e pode ser consultada por meio do link Taxas.

Recarga de Celular: significa inserir créditos em aparelho celular.

Resolução CMN 4.734/19: significa a Resolução do CMN nº 4.734, de 27 de junho de 2017 ou qualquer outra norma que venha a substituí-la.

Saque em espécie: significa saque de numerário em locais conveniados, tanto no Brasil quanto no exterior, podendo ser consultada por meio do link Rede Conveniada.

Serviços de Pagamento: significa a disponibilização, pela SumUp a Clientes, do Aplicativo e da Maquininha em conjunto com os Serviços necessários para o processamento das transações,

na forma prevista nestes Termos e Condições, a fim de que cada Cliente possa receber de seus clientes, Titulares de Cartão, Pagamentos por meio de cartões.

Serviços SumUp Bank: significam, conjuntamente, a Conta Digital e o Cartão SumUp.

Sistema de Registro: significa a plataforma de comunicação com uma Entidade Registradora por meio da qual os titulares dos relativos às Transações terão acesso, a qualquer tempo, às informações dos relativos às Transações de sua titularidade, bem como poderão efetuar o registro das cessões de recebíveis. O Sistema de Registro deverá integrar a o Ambiente de Interoperabilidade, conforme as especificações e requisitos discriminados em tais normas e na Convenção entre Entidades Registradoras.

Taxa: significa o valor total devido à SumUp pela prestação dos Serviços, definida conforme plano de Serviços contratado por cada Cliente. A Taxa consistirá, em regra, em um percentual a ser aplicado sobre o valor de cada Transação. As Taxas podem ser consultadas por meio do link Taxas.

Transferência Eletrônica Disponível (TED): significa transferência de recursos da Conta Digital SumUp para conta mantida em outra instituição autorizada pelo Banco Central do Brasil.

Titular do Cartão: significa a pessoa física ou jurídica que utiliza o Cartão como instrumento de Pagamento pela compra de bens ou serviços.

Transação: significa o pagamento feito por um Titular de Cartão por quaisquer bens e serviços fornecidos por Clientes SumUp. Uma Transação pode ser feita por meio dos Aplicativos, pela Maquininha ou pelo SumUp Link.

Transações de Compra: significa que para a aquisição de bens e/ou serviços sempre na modalidade “crédito à vista”, em estabelecimentos provedores de bens ou serviços e que aceitem o pagamento à vista devidamente credenciados pela bandeira Visa, que é a instituidora do arranjo de pagamento do Cartão SumUp.